Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10 / 10 / 2017
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 136 ,DE 2017.

(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Altera a Lei Municipal nº 5.514, de 14.6.2010 (denomina de "Wasilio Oriska" um próprio público no Município de Cascavel).

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei altera a denominação constante no *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 5.514, de 2010 passando a denominar o próprio público de "Wasilio Oribka".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 10 de outubro de 2017.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificativa

A proposta legislativa em apreço tem a finalidade de corrigir uma falha quando da publicação e sanção da Lei Municipal nº 5.514, de 2010. A lei atual foi sancionada com a denominação de "Wasilio Oriska", sendo que o correto é "Wasilio Oribka".

Do exposto e para que o nome do homenageado seja sancionado corretamente, apresento esta alteração de lei, esperando a aprovação por parte dos Nobres Pares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5514/2010.

DENOMINA DE "WASILIO ORISKA" UM PRÓPRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Ilustre Vereador Pedro Marcondes Rios de Lima, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar com o nome do pioneiro cascavelense "Wasilio Oriska" um próprio público no Município de Cascavel, que ainda esteja sem denominação, de preferência no Distrito de Centralitro.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará uma placa com o nome do homenageado para ser afixada no próprio público denominado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 09 de junho de 2010.

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ronald Peixoto Drabik
Secretário de Planejamento

Kennedy Machado
Secretário de Assuntos Jurídicos e Urbanismo

Alisson Ramos da Luz
Secretário de Administração
PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico Nº 111 - Em - 14/06/2010

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/11/2014